

Ata n.º 9/2020



Reunião de Câmara realizada no dia 4 de maio de 2020

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila da Lousã, e por videoconferência, conforme previsto no nº 2, do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 1 – A/2020 de 19 de março na sua redação atual, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

Às dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1 – Período antes da Ordem do Dia -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio começando por afirmar que a pandemia, no Concelho da Lousã, teve uma evolução no sentido positivo ao longo destes dois meses, manifestamente pelo bom comportamento, esforço de contenção e disciplina dos Lousanenses, e do notável trabalho de todos os profissionais de saúde e outras entidades que estiveram envolvidos neste processo de forma coesa. Sugeriu que para a continuação e sucesso deste resultado seria interessante que o carro de som, que passou a mensagem do #FiqueEmCasa#porTODOS, transmitisse, agora, a mensagem adequada para este período, nomeadamente, o aconselhamento do uso de máscara, higienização regular e distanciamento necessários, entre outras recomendações úteis de medidas gerais que têm a ver com este período de desconfinamento. Em seguida, deu nota de algumas manifestações nas Redes Sociais por parte de munícipes que têm interesse na participação, com a eventualidade de intervenção, em reuniões públicas dos Órgãos Autárquicos, uma vez que não têm tido essa possibilidade,

especialmente durante este período de restrições e confinamento, onde não são permitidas as reuniões públicas com acesso presencial de público. Aproveitou a oportunidade para recordar o Executivo de que o PSD, já há muito tempo, vem defendendo que as reuniões dos Órgãos Autárquicos deveriam ser transmitidas digitalmente a fim de conferir a transparência municipal que se impõe para o bom exercício da democracia no Poder Local. Por último, questionou o Executivo sobre algumas putativas irregularidades que chegaram ao seu conhecimento através das Redes Sociais e que dizem respeito aos Bombeiros Municipais, nomeadamente o pagamento de horas extraordinárias do mês de abril, o ponto de situação do processo de mobilidade e os critérios de atribuição do subsídio de refeição, em dinheiro ou géneros e subsídio de turno. -----

O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para enaltecer a competência, ousadia e confiança dos trabalhadores operacionais da Câmara Municipal que têm estado no terreno, agradecendo ao Executivo a disponibilização de testes de despistagem a estes trabalhadores que permitiu, com essa medida, um maior grau de segurança, apoio e reconhecimento à Autarquia, no exercício das suas funções de risco com a pandemia COVID-19. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes pediu a palavra para prestar esclarecimentos ao Executivo no seguimento das questões levantadas pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, relativamente a matéria do seu pelouro e que diz respeito a pagamento aos Bombeiros Municipais. Começou por informar que o pagamento das horas de serviços prestados no mês de abril é feito no mês de maio, como, normalmente acontece em todos os meses, ou seja, os pagamentos, reportam-se sempre ao trabalho executado no mês anterior. Acrescentou ainda que as refeições têm sido, extraordinariamente, fornecidas no quartel pela autarquia, de acordo e em cumprimento com a LGTFP e, neste período em concreto, com as instruções emanadas pelo Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, tendo em consideração o apoio extraordinário durante este período em que os esforços a vários níveis têm sido de maior relevância. Salientou que, tem sido efetuado um esforço financeiro adicional por parte da Autarquia, para os referidos trabalhadores. Adiantou, ainda, que não tem conhecimento de

quaisquer irregularidades, comprometendo-se, no entanto, a apurar a situação reportada pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**. -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira interveio, começando por felicitar o comportamento dos Lousanenses durante o período do estado de emergência e o facto de terem sido acatados os constantes apelos por parte da Autarquia, e de todas as entidades da comunidade envolvidas, através da campanha de sensibilização #porTODOS#fiqueemcasa, alertando para a necessidade de confinamento, regras de higienização e distanciamento social. Informou que continuam a funcionar um conjunto de respostas criadas no âmbito da Covid 19, nomeadamente as linhas de apoio a pessoas em situação de maior vulnerabilidade social e emocional, programas de voluntariado, reforços das medidas de apoio às famílias mais vulneráveis e idosos, em estreita articulação da Câmara com a Rede Social. Assinalou que, no âmbito das medidas da Ação Social Escolar, a Câmara Municipal encontra-se a assegurar o fornecimento de refeições às crianças e alunos do Pré-Escolar da Rede Pública e do 1º Ciclo do Ensino Básico, Escalão A, em cabazes semanais, entregues no domicílio dos alunos. Assegura, também, a entrega dos cabazes do Ministério da Educação aos alunos dos restantes ciclos de ensino, em articulação com o AEL. Todos os cabazes têm tido, por iniciativa da Câmara, um reforço suplementar de fruta. Deu ainda nota que, no âmbito do Plano de Ensino à distância, a Câmara adquiriu um conjunto de 50 computadores que irá ceder ao Agrupamento de Escolas para empréstimo aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo e de 32 acessos de internet para os restantes ciclos de ensino. A pedido do Agrupamento de Escolas, a Câmara Municipal está, ainda, a assegurar a distribuição de trabalhos e materiais a alunos que ainda não têm acesso aos meios tecnológicos. Informou que a Equipa Multidisciplinar continua a trabalhar nas diferentes valências do Projeto de Literacia Emergente, disciplina e Mindfulness, e em contacto com educadores e famílias. Concluiu a sua intervenção dando ainda conhecimento ao Executivo de que, no âmbito da Cultura, o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios celebrou-se com iniciativas online, tendo sido divulgado no sítio nacional o vídeo promocional da Lousã, património natural e cultural. Também a “Semana da Leitura da Lousã”, da responsabilidade da Rede de Bibliotecas da

Lousã, foi assinala online, com um programa variado, com sugestões de livros, leituras, filmes e atividades diversas. -----

O Senhor Presidente usou da palavra começando por realçar o generalizado bom comportamento, por parte dos cidadãos neste período. Referiu que terminada a primeira fase com o fim do estado de emergência e confinamento, segue-se um período de transição para o estado de calamidade, reduzindo as medidas de confinamento para conter a pandemia da Covid-19 com a qual, infelizmente, vamos ter de continuar a conviver e por isso não liberta do dever cívico de manter o maior recolhimento e afastamento físicos possíveis e as regras de higiene e de etiqueta respiratória, ou seja, o dever de todos de terem o maior cuidado para não ser necessário dar um passo atrás. Disse, ainda, que a reabertura de várias atividades exige de todos um esforço acrescido, nomeadamente, o uso de máscara, a fim de minorar os riscos de contágio porque a pandemia não está ultrapassada, e o risco não está vencido e como tal, não podemos retomar a normalidade da vida anterior. O risco mantém-se elevado e, por isso, temos de manter um nível de contenção elevado. Deu nota das consequências económicas e sociais que a pandemia gerou. Disse que, neste momento, a Câmara Municipal está a adaptar a sua atuação à fase de calamidade que será uma longa e dura batalha, enquanto não houver vacina. Sublinhou que a vida não voltará ao normal e que haverá condicionamento da vida em comunidade e relacionamento interpessoal. Afirmou que a Câmara Municipal da Lousã continua a procurar reforçar as condições de segurança de profissionais de saúde, IPSS, forças de proteção civil e de segurança, através da cedência de equipamento de proteção individual para minimizar riscos de contágio. Deu nota que, no seguimento do que foi feito com as IPSS, Centro de Saúde e Corporações de Bombeiros do Concelho – e Guarda Nacional Republicana, foram entregues máscaras, viseiras, produtos de higiene e luvas ao GIPS da GNR e ao SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente que agora farão a gestão deste equipamento em função das suas missões. A Autarquia continuará a avaliar, em parceria com entidades e instituições, as necessidades – materiais e imateriais – que se vão apresentando para ultrapassar a situação que vivemos. Registou, como boa nota, a sugestão apresentada pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho** relativamente à mensagem que se deve passar no momento, mas

aproveitou para informar que a Câmara Municipal, em articulação com a AESL – Associação Empresarial Serra da Lousã, está a preparar uma série de medidas de apoio ao comércio e serviços do Concelho, que têm como objetivo apoiar estas áreas de atividade a recuperar do impacto causada pela pandemia COVID-19. Disse que será elaborado um diagnóstico das necessidades destes empresários, procurando estabelecer um plano de ação que possa dar resposta às necessidades e dificuldades. No âmbito do apoio a prestar e da necessidade de trabalhar de forma eficiente, a Câmara Municipal irá constituir o Conselho Consultivo e Estratégico para a Recuperação Pós Pandemia-CCERP, que irá integrar vários organismos, instituições e pessoas tendo como objetivo implementar as medidas adequadas em várias áreas de atuação Municipal. Disse ainda que será também lançada uma campanha de apelo e incentivo às compras no comércio tradicional, intitulada “Compre Cá – Cá compra, Cá fica!”, que contempla diversas ações, tais como um programa de comunicação específico para o comércio tradicional, que estará em permanente atualização e otimização dos estabelecimentos e serviços do Concelho. Está também a ser definido um plano de formação para os comerciantes e empresários que procurará dar resposta a necessidades formativas e à necessária adaptação às novas exigências de funcionamento. Para além disto, será também prestado apoio através da distribuição de um Kit com equipamento de material de proteção individual e segurança: viseiras, máscaras e produtos de desinfeção, nomeadamente toalhetes desinfetantes. Sublinhou que, para além destas medidas, a Autarquia aprovou diversas isenções de taxas e rendas municipais, o que significa uma redução de receita em cerca de vinte mil euros. Informou o Executivo que a Câmara Municipal, em articulação com a AESL – Associação Empresarial da Serra da Lousã, irá continuar a diligenciar no sentido de implementar outras medidas e ações que possam contribuir para a recuperação das empresas, do comércio e dos serviços do Concelho. Reiterou a informação já prestada ao Executivo dando nota de que, a Câmara Municipal da Lousã tem realizado testes de despistagem à COVID-19, processo este que tem sido acompanhado pelas Autoridades Locais de Saúde. Estes testes têm sido realizados a trabalhadores de IPSS que cuidam de idosos, Bombeiros do Concelho, Militares em Funções no Posto da GNR da Lousã e trabalhadores da Câmara Municipal que

asseguram funções essenciais, de acordo com os critérios definidos pelas Autoridades de Saúde. Como já disse anteriormente, para a realização destes testes por despistagem a Câmara Municipal contou com a colaboração da Escola Superior de Tecnologia de Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, que disponibilizou uma equipa responsável pelas colheitas, dois docentes e alunos do último ano do curso de Ciências Biomédicas Laboratoriais, dos profissionais de saúde das instituições onde o mesmo foi realizado e do Laboratório Arunce que realiza e coordena todo o processo. Apresentou, em nome do Executivo, o seu agradecimento e reconhecimento por toda a colaboração e empenho prestados por estas entidades. Disse que a Câmara Municipal irá continuar atenta e vigilante, procurando, faseadamente, implementar as medidas adequadas para que todo o trabalho e esforços, até aqui desenvolvidos, não se venham a perder e deseja que o impacto desta pandemia seja o menor possível no Concelho, não deixando de sublinhar que os meios não são ilimitados e que, nesta fase, não se pode ter “*excesso de confiança*”. Informou que no seguimento da sugestão apresentada pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho** para a possibilidade de oferta de máscaras comunitárias à população, estando desde logo colocada de fora a possibilidade de máscaras cirúrgicas, até ao momento, nenhuma das três empresas do concelho, que estão a trabalhar nesta área conseguiu a certificação das máscaras e, por esse motivo, o Executivo entendeu não fazer a aquisição e distribuição sem essa situação estar salvaguardada. Conforme foi conversado entre todos, além deste investimento se situar na ordem dos sessenta mil euros, há neste momento uma generalização de oferta e diminuição dos preços dos produtos, por via da diminuição do IVA e diminuição da margem de lucro das empresas que fazem esta comercialização e, por outro lado, a população já está a garantir a utilização do uso de máscaras. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio dizendo que concorda, neste aspeto, com o **Senhor Presidente**, porque a medida teria impacto no início do desconfinamento, assim não sendo possível, uma vez que as empresas do concelho não conseguiram a certificação, já não faz grande sentido, pelo que será de aguardar para uma situação posterior, e que se venha a verificar mais delicada. --

O Senhor Presidente, dando continuidade à sua intervenção, aproveitou o momento para dar conhecimento e apresentar reconhecimento público a diversas empresas, instituições e serviços, pelo apoio e colaboração articulados com a autarquia no combate à pandemia da COVID-19, nomeadamente: à empresa Gráfica Mirancorvo Lda, que fez a oferta de viseiras às IPSS do concelho. Registou, igualmente, o reconhecimento à Efapel, que prestou apoio de forma articulada com a Câmara Municipal e forneceu, em quantidade significativa, máscaras cirúrgicas, durante o mês de abril, aos agentes económicos, IPSS, Forças de Segurança e Proteção Civil e que, entretanto, está a produzir e a fornecer viseiras quer para oferecer, quer para comercializar a várias instituições, entre as quais a ARCIL. De igual forma, salientou o facto da CIM-RC, em articulação com o Município da Lousã, fazer face às necessidades existentes dos municípios que fazem parte desta agregação de municípios e responder às necessidades de viseiras fornecidas pela Efapel, para cada um destes concelhos, nomeadamente IPSS, Autoridades Locais de Saúde, Forças de Segurança e Proteção Civil. Deu ainda nota ao Executivo que a Efapel deu conhecimento à autarquia de que iria fornecer viseiras aos HUC e IPO de Coimbra, e Unidades de Saúde Familiar de Vila Nova de Poiares e Miranda do Corvo, bem como às Forças de Segurança pelo que, em nome pessoal e da Autarquia, manifestava o devido reconhecimento pela atitude solidária que a empresa teve para com o concelho e outras instituições. Agradeceu, igualmente, em nome do Executivo Municipal, às pessoas que se disponibilizaram de forma voluntária para este trabalho, às denominadas costureiras voluntárias e/ou informais que executaram quatro mil máscaras, sendo que duas mil já foram distribuídas às IPSS do concelho. Deu ainda nota de que o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, no âmbito do Instituto Politécnico de Coimbra, também fez oferta de oitenta viseiras para o Município da Lousã; Agradeceu, ainda, nomeadamente a: MeirimTrónica, pela cedência/empréstimo de dois computadores portáteis; à AllClima - Montagem de Ar Condicionado para as tendas no Centro de Saúde; à empresa Manuel Marques da Silva & Filhos Lda pela cedência de vinte e cinco viseiras aos bombeiros; à Autogarsilva pela cedência de duas viaturas; à Moving Work pelo apoio de som às viaturas; a André Simões - APP Comércio; à NORDIGAL - Géneros alimentares, entregues à Associação Vida Abundante e

Conferência São Vicente de Paulo; à ADESENHAR pela oferta de cinquenta viseiras; à empresa Malpevent que fez chegar os seus produtos de bens alimentares à AVA – Associação Vida Abundante e Conferência S. Vicente de Paulo, para reforço dos cabazes às famílias; à Turislousã, pela cedência de duzentos e vinte e cinco Kits de cabazes Páscoa com foliar e amêndoas, e ainda refeições e um bolo para assinalar mais um aniversário da Corporação dos Bombeiros Municipais da Lousã; para além do reconhecimento geral a todas as entidades e pessoas que têm prestado os seus contributos em diferentes momentos e de forma direta e ou anónima. Sublinhou o facto de ter havido perda de rendimentos por parte das famílias e a necessidade de implementar mecanismos de apoio, destacando o trabalho social que tem vindo a ser desenvolvido com várias entidades em articulação com a Câmara Municipal. Realçou o trabalho da Câmara Municipal ao nível da educação, com a cedência de computadores e acesso à internet para crianças e jovens, neste momento, em que por força do ensino à distância se tornam, ainda mais importantes, estas ferramentas. Informou ainda o Executivo de que o Governo anunciou um sistema de apoios até EUR: 5.000.00 (cinco mil euros), 80% a fundo perdido, para ajudar as micro e pequenas empresas a fazer os investimentos necessários para ajudar ao regresso à atividade em segurança, nomeadamente a adaptação que tenham que fazer à reformulação de espaços. Relativamente aos esclarecimentos solicitados pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, sobre a forma de pagamentos aos Bombeiros Municipais, reiterou a informação prestada pelo Vereador do Pelouro e adiantou que nem tudo o que é publicado nas Redes Sociais merece credibilidade. Relativamente à mobilidade de carreiras, informou que o processo está em tramitação na Câmara Municipal, entre os Serviços de Recursos Humanos e Jurídicos. Deu conhecimento que foram rececionados na Câmara Municipal pedidos formais para a realização de reuniões públicas e emissão por áudio. Esclareceu, sobre isto, que estas situações têm que ser devidamente ponderadas porque os Órgãos Executivo e Deliberativo têm um Regimento Municipal que os rege , devendo ser, por isso, uma situação a analisar. Adiantou ainda que, no caso da Câmara Municipal, já solicitou uma atualização do Regimento Municipal que excetua o regime excecional que se está a viver. Comprometeu-se a verificar a

evolução do trabalho com a implementação de medidas adequadas e mais atualizadas e, posteriormente, colocá-lo para apreciação e votação do Executivo. Quanto à Assembleia Municipal, afirmou que a questão deverá ser colocada à Mesa daquele Órgão Deliberativo, a fim de verificar a pertinência da solicitação, não obstante, entenda que o Regimento Municipal terá que ser adaptado a fim de assegurar os cuidados e mecanismos de controlo e transparência subjacentes ao espírito de rigor e fiscalização do Órgão. Adiantou ainda que, nos termos do nº 2 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, que a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos Órgãos Executivo e Deliberativo dos Municípios fica suspensa até ao dia trinta de junho de 2020 e, até lá, as reuniões dos Órgãos do Poder Local, podem realizar-se com as condições técnicas possíveis. Disse ainda que tem conhecimento que as Assembleias Municipais se realizaram sem a presença de público, umas por videoconferência, e outras com consulta escrita e matriz de votação. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou para frisar que entende que as horas extraordinárias têm que ser pagas no mês seguinte àquele em que se executam. Não é isso que está em causa. A questão para a qual solicitou esclarecimentos tem a ver com os critérios de atribuição do subsídio de turno e subsídio de refeição, reiterando que a informação que lhe chegou foi partilhada nas redes sociais. Em seguida faz uma referência à notícia que veio a público sobre os apoios com 80% a fundo perdido para microempresas e que abrangem despesas como a compra de equipamentos de proteção, a higienização dos locais, gastos com a criação de serviços e do teletrabalho. Sugeriu que a Câmara Municipal em articulação com a AESL - Associação Empresarial Serra da Lousã, fosse sensível às necessidades dos pequenos empresários e comerciantes e que, para além de implementar um método de sensibilização, efetuasse outras iniciativas, como, por exemplo, realização de workshops que poderiam ser extensivos à população em geral. Concluiu a sua intervenção comunicando que o Grupo Municipal do PSD já recebeu a resposta ao pedido de esclarecimentos que tinha endereçado à Mesa da Assembleia Municipal, estando no momento a ser devidamente analisado. -----

O Senhor Presidente retorquiu dizendo que depois da última reunião do Executivo, conforme havia afirmado, iria ver o ponto de situação do assunto para que a

informação fosse remetida à Mesa da Assembleia Municipal, que por sua vez, a faria chegar ao Grupo Municipal do PSD, esperando que esta seja suficientemente elucidativa. No que diz respeito ao pagamento aos bombeiros profissionais e voluntários, salientou o esforço, dedicação e risco de trabalho que aquela classe de trabalhadores tem tido no decorrer desta pandemia da COVID-19, e informou que todos os procedimentos tomados por parte da Câmara Municipal foram em articulação com o Senhor Comandante de Bombeiros Municipais como estímulo e reconhecimento à missão que desempenham e ainda a fim de garantir a operacionalidade dos serviços. Deixou o alerta de que as notícias que são publicadas nas Redes Sociais têm por vezes um caráter negativo ou distorcido, sem o reconhecimento da tutela que é o Corpo de Bombeiros. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio apenas para deixar claro que foi por esse motivo que colocou a questão em sede própria. -----

O **Senhor Presidente** respondeu ainda que poderia, caso assim entendesse, evidenciar mais esclarecimentos sobre esta matéria que lhe parece pertinente para que não subsistam mais borburinhos. Informou ainda que está a ser efetuado um trabalho de apoio partilhado entre os vários agentes económicos e a AESL e que as microempresas têm nove colaboradores e as pequenas empresas, cinquenta colaboradores. -----

2 - Ordem do Dia -----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 20 de abril de 2020.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte. -----

Seguidamente, o **Senhor Presidente** propôs ao Executivo que todas as deliberações tomadas nesta reunião, referentes às propostas apresentadas e que constam da Ordem de Trabalhos, sejam aprovadas em minuta, a fim de produzirem efeitos

imediatos. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada. -----

2.2 - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal dos despachos datados de 20 de abril de 2020, referentes à aprovação da 5ª Alteração ao Orçamento Municipal e 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo de que, por seus despachos datados de vinte de abril do ano de dois mil e vinte, aprovou a 5ª Alteração ao Orçamento Municipal e 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 1 (um)).-----

2.2.2 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do Plano Operacional Municipal. -----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** usou da palavra para dar conhecimento ao Executivo da elaboração do Plano Operacional Municipal, pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, onde se pretende aumentar a informação de apoio ao planeamento das ações de prevenção e combate a incêndios florestais e estabelecer procedimentos operacionais para articulação dos diferentes agentes envolvidos no dispositivo de vigilância, deteção e extinção de incêndios. Disse ainda que, com este Plano, pretende-se reduzir o número de ignições, aumentar a eficácia da primeira intervenção e diminuir o número de incêndios com grande dimensão. Concluiu dizendo que este Plano atualizado e com capacidade de resposta através de sistemas de vigilância terrestre e do Centro de Meios Aéreos da Lousã mantém o mesmo nível dos anos anteriores. -----

O **Senhor Presidente** acrescentou dizendo que este documento é um reforço municipal e o esforço conjunto de todos, com recursos de meios humanos e outros disponíveis para complementar a vigilância contra os incêndios florestais na época crítica. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 2 (dois)).-----

2.3 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.3.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere dar início ao procedimento de elaboração de um novo Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município da Lousã. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de dar início ao procedimento de elaboração de um novo Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município da Lousã e que a Constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento, entregue na Secção de Atendimento ao Múncipe – SAM, do Município, durante o horário normal de expediente, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, ou por correio eletrónico no prazo máximo de quinze dias úteis contados a partir da data de publicação no *site* do Município. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

2.3.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere a aceitação da doação feita pelo Senhor Dr. João José de Mascarenhas Mexia Santos, no valor EUR. 2.000,00 (dois mil euros), para ajuda nas medidas extraordinárias, de carácter urgente, de combate à doença COVID-19. -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo de que o Senhor Dr. João José de Mascarenhas Mexia Santos, nascido e criado na Lousã, mas, entretanto, emigrado para o Brasil, tem acompanhado o trabalho e esforço que a Câmara Municipal da Lousã tem desenvolvido para o combate à pandemia COVID-19 que alastrou por todo o mundo, considerando uma ação meritória o empenhamento, pelo que decidiu fazer uma doação ao Município. O **Senhor Presidente** informou, ainda, que esta doação poderá, eventualmente, ser canalizada para outra entidade, caso se justifique essa necessidade extraordinária e de caráter urgente, mas, por princípio, dará entrada na tesouraria da Câmara Municipal, a fim de fazer face a despesas decorrentes da COVID-19. Concluiu dizendo que a Câmara Municipal remeterá um ofício de agradecimento a enaltecer o caráter altruísta e solidário deste cidadão. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por

unanimidade e em minuta aprovar a proposta de aceitação da doação feita pelo Senhor Dr. João José de Mascarenhas Mexia Santos, no valor EUR. 2.000,00 (dois mil euros), para ajuda nas medidas extraordinárias, de carácter urgente, de combate à doença COVID-19. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente:---

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação das medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID19 da redução extraordinária das tarifas relativas à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos.-----

O **Senhor Presidente** apresentou a proposta para utilizadores domésticos a aplicação do tarifário social doméstico em vigor a estes utilizadores, que consiste na isenção das tarifas fixas nos três serviços, na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do primeiro escalão, até ao limite de quinze metros cúbicos e na redução do preço unitário da tarifa variável dos resíduos urbanos e para utilizadores não-domésticos, com exceção das autarquias, redução de oitenta por cento tanto nas tarifas fixas como variáveis aplicáveis a estes utilizadores, ou seja, redução de oitenta por cento no valor total da fatura. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio dizendo que tinha algumas considerações a tecer relativamente a esta proposta. Começou por afirmar que considera vergonhoso o facto de estarmos no mês de maio e ainda nem todos os munícipes/consumidores da Lousã terem recebido a fatura de água referente ao mês de janeiro. Acrescentou que a grande maioria que recebeu a fatura, constatou “*uma grande barafunda e erros graves de faturação*”, não sabendo, ainda hoje, o valor certo que têm a pagar. Por este motivo, entende que o mês de janeiro deverá ser perdoado a todos os consumidores domésticos e não-domésticos pela APIN e que este valor não deverá ser compensado ou repostado, no imediato, pelos municípios à empresa, entendendo, igualmente, que deverá ser esta a suportar o prejuízo. Sublinhou que “*é uma vergonha*” os consumidores ou a sua grande

maioria, no mês de maio, ainda não sabem ao certo quanto irão pagar com referência ao mês de janeiro. Afirmou, reiteradamente, ao longo da sua intervenção, de que *“se existem falhas encontrem-se os responsáveis devendo os mesmos ser chamados á razão.”* Seguidamente, considerou que englobar o mês de fevereiro nesta medida, por erro reiterado da APIN, em não emitir a faturação atempadamente, não pode lesar os consumidores, razão pela qual não concorda que seja no fundo trocado o mês de maio pelo mês de fevereiro, em virtude de *“erro grosseiro por parte da empresa que gere desde janeiro as águas do concelho”*. Depois, afirmou que não dispõe de informação suficiente de como foi calculado o valor da compensação dos EUR: 150.000.00, (cento e cinquenta mil euros) ao mês, e aproveitou o momento para solicitar ao Executivo que lhe seja enviada essa mesma informação. Questionou se será que deverão ser mesmo as autarquias a suportar a totalidade dessa compensação. Disse que não concordava, também, que a compensação seja feita pelo valor comercial, o que pressupõe lucro para a APIN, porque, no seu entendimento, a compensação deveria ser feita por valor de custo. Concluiu a sua intervenção dizendo que por todas as razões invocadas e por considerar que *“é inaceitável a balburdia que se verifica na APIN”* vota contra esta proposta. Disse que não podemos estar, mais uma vez, a assumir e a pagar *“a preço de ouro, erros grosseiros de profissionalismo de alguns”*. Reiterou a sua vontade expressa de votar contra esta proposta, especificamente, por não concordar com a forma em como está a ser calculado o valor da compensação e por não concordar com o facto de, por erro da empresa APIN, se venha agora a considerar o mês de fevereiro e a desconsiderar o mês de maio, dado que a proposta, por enquanto, apenas considera três meses, ou seja, fevereiro, março e abril.-----

O Senhor Presidente tomou a palavra começando por dizer que estranha a posição agora defendida pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, uma vez que este sempre teve conhecimento dos procedimentos e, inclusivamente, enalteceu a atitude das medidas tomadas para a redução do tarifário. Disse que não pode deixar de estar surpreendido pelo facto de o **Senhor Vereador Victor Carvalho** vir agora votar contra uma posição que concordou e enalteceu ainda recentemente, o que demonstra claramente que está a deixar-se ir *“na onda dos movimentos”*. Afirmou

que, em momento algum, foi equacionada a possibilidade de perdão do pagamento do consumo de água do mês de janeiro. Admitiu que a APIN não esteve bem no processo de faturação e já reconheceu que não está satisfeito, nem enquanto membro dos órgãos, nem na qualidade de representante acionista do Município da Lousã. Concordou que há situações que não correram bem, umas são imputadas à empresa APIN e outras aos municípios que a ela estão agregados, porque constatou-se que houve leituras que foram apresentadas com debilidades e desajustadas para além do atraso na emissão da faturação atualizada, no Concelho da Lousã. No entanto, agora é tempo de normalização, no mais curto espaço de tempo, dado que as situações estão devidamente identificadas e reconhecidas. Assim, a resposta ao reconhecimento que a APIN assume em que não esteve bem adotou alterar faturação para os meses de fevereiro, março e abril, entendendo desta forma que os seus consumidores não poderiam ser penalizados em função de atrasos de faturação. Informou que a fatura de janeiro foi emitida com o novo tarifário em dez de março pela APIN. Acrescentou que, também aqui, os CTT tiveram alguma interferência porque se verifica atrasos na entrega de correspondência que está a demorar agora mais tempo que o habitual. Afirmou que não há a mínima condição da APIN fazer o perdão de faturação do mês de janeiro, por várias razões, nomeadamente: a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, enquanto entidade reguladora, põe em causa o perdão completo e por conseguinte haveria consequências para essa medida, acrescentando que estão em causa compromissos com candidaturas submetidas a Fundos Comunitários que também implicam custos elevados para a empresa. Por outro lado, não concorda com essa medida dada a necessidade de regular um bem precioso e finito, que é a água. Informou que a regularização do pagamento de faturação, a partir de agora, será mais rápida e os meses de janeiro e fevereiro terão períodos adicionais de pagamento com disponibilidade até quarenta dias. Afirmou que em nenhum dos onze municípios agregados à APIN foi deliberado o perdão do pagamento da faturação de água do mês de janeiro. Recordou que o cálculo de encargo para o Município da Lousã a pagar, mensalmente, à APIN estima-se no valor de EUR: 150.000.00 (cento e cinquenta mil euros), e diz respeito a água, saneamento e resíduos. Adiantou ainda que o dispêndio até pode

ser maior, dependerá do consumo que, entretanto, vai decorrendo, tanto mais que as famílias têm estado mais tempo em casa. Recordou, ainda, que as empresas e comércio diverso viram as suas atividades encerradas e disto deu conhecimento, em tempo oportuno ao Executivo e, inclusivamente, o **Senhor Vereador Victor Carvalho** deu os parabéns pela medida que foi aprovada por unanimidade. Reiterou a informação de que tinha que ser feita uma adaptação do pagamento das faturas ao mês, que o desfasamento se reportou a todos os concelhos e que o atraso no Concelho da Lousã se deveu ao facto de se pretender enviar as faturas atualizadas. Lembrou ainda que a recomendação que o **Senhor Vereador Victor Carvalho** lhe fez chegar ia ao encontro das suas sugestões e apresentou-a em sede de reunião da APIN. Frisou que o país vive uma grave crise sanitária com a pandemia da COVID-19 que, por sua vez, se refletiu para uma crise económica e social elevada e, por isso, o valor comercial que a Câmara Municipal vai pagar à APIN será o que as famílias, empresas e instituições deixaram de ter capacidade para fazer. Sublinhou que com esta atuação não há duplicação de pagamentos. Deu nota que é muito difícil para a Câmara Municipal fazer esta gestão, e para quem está de fora é mais confortável a abordagem ao assunto, porque não tem a mesma noção da gestão. Referiu a diminuição de receitas, nomeadamente o IMT que caiu para zero, o IMI que tem uma taxa de participação para o município reduzida, sendo a maior parte da receita para a AT - Autoridade Tributária. Sobre isto, disse que haverá um conjunto alargado de famílias que não irão pagar este imposto em tempo ou estarão isentos, em função de terem menores rendimentos de forma total ou parcial, situação esta que inevitavelmente terá efeitos na receita da autarquia, num momento em que está a aumentar a despesa. Referiu-se ainda à receita turística do IVA, onde a Câmara Municipal já recebeu cerca de cento e quinze mil euros, relativos a alojamentos e restauração, e este ano, infelizmente para todos, essa receita cairá para valores muito residuais. Fez ainda referência ao investimento na Regeneração Urbana para valorização do Concelho. Fez referência às verbas que estavam alocadas à Feira Anual de São João e Rally que se situavam em cerca de EUR: 130.000.00 (cento e trinta mil euros) que, neste momento, foram canalizadas para apoio à pandemia da COVID-19. Disse que em todo este processo, o Poder Local, para além de ter sido confrontado com uma nova despesa

extraordinária, se substituiu ao Estado em muitas das ações que desenvolveu, sem contar com a despesa da água que, eventualmente, ainda venha a crescer, bem como outros apoios sociais que certamente irão aumentar nos próximos meses. Acusou o **Senhor Vereador Victor Carvalho** de, lamentavelmente, contrariar todas as posições que tem assumido até ao momento. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interpelou o **Senhor Presidente** para dizer que não se deve preocupar com o seu “*comportamento popular ou populista*”. -----

O **Senhor Presidente** continuando, disse que “*esta posição a ser confirmada vai ao encontro dessas ondas, não o estou a chamar, diretamente, de popular ou popularista*”. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** afirmou, veementemente, que a sua posição estava tomada, até porque já estamos no mês de maio, embora de acordo com tudo quanto foi definido, anteriormente, e até reclamado por si. No entanto, frisou que não concorda com esta alteração, e é apenas isso, porque esta fatura do mês de fevereiro, em rigor, teria sido paga no mês de março e, provavelmente, antes de acontecer o que aconteceu relativamente à pandemia da COVID-19, portanto, é aí que reside o diferendo. Acrescentou, ainda, que esta medida só vem beneficiar os consumidores não-domésticos, porque no mês de fevereiro as pessoas tinham a sua vida normalizada e só a partir do mês de março é que ficaram em casa e, por conseguinte, gastaram muito mais água. -----

O **Senhor Presidente** ripostando, esclarecendo que, essas pessoas, apenas vão agora receber essa fatura, ao que o **Senhor Vereador Victor Carvalho** disse entender a sensibilidade que não passa do reconhecimento de um erro. -----

O **Senhor Presidente** argumentou ainda com algumas considerações relativas à forma como a faturação da APIN é rececionada pelas famílias/consumidores e a disponibilidade orçamental familiar para corresponder, realçando o facto de que o novo “tarifário COVID-19” só foi aprovado no dia 23 de março, pelo que não se justifica a argumentação enunciada. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** respondeu dizendo que não estão a falar concertadamente sobre a mesma metodologia de faturação, pelo que deu como consolidada a sua posição e retórica sobre a proposta em discussão -----

O **Senhor Presidente** afirmou, reiteradamente, que só pode lamentar que o **Senhor Vereador Victor Carvalho** esteja contra uma situação com a qual anteriormente concordou e até enalteceu.-----

O **Senhor Victor Carvalho** interveio dizendo que não se está a contradizer na sua posição, porque continua a enaltecer algumas medidas enunciadas, sublinhou que não está contra tudo o que foi determinado. -----

O **Senhor Presidente** em resposta disse que faz questão que fique registado o facto de lamentar a alteração de posição do Vereador do PSD, ao que o **Senhor Vereador Victor Carvalho** respondeu que também fazia questão que ficasse expressa a sua posição nos termos específicos agora apresentados, sublinhando que não concorda que haja benefícios, como também não consegue entender os cálculos que foram efetuados para os pagamentos pelo município à APIN, no montante de cento e cinquenta mil euros, a preço comercial e não a preço de custo, uma vez que estamos todos em crise.-----

O **Senhor Presidente** colocou à votação a proposta das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID19 da redução extraordinária das tarifas relativas à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos, tendo a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberado por maioria e em minuta com um voto contra do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, aprovado a proposta. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)). -----

O **Senhor Presidente** declarou ainda que, em função de todos os esclarecimentos prestados, não pode deixar de estranhar a alteração de posição de voto do **Senhor Vereador Victor Carvalho**. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** no uso de declaração de voto afirmou que o sentido da sua votação está circunscrito a alguns pontos que foram discutidos na apresentação desta proposta. -----

O **Senhor Presidente** esclareceu que a única alteração foi a adaptação temporal do tarifário, mantendo-se o restante, ao que o **Senhor Vereador Victor Carvalho** confirmou que foi exatamente por essa alteração que reformulou o seu sentido de voto em relação a posições anteriormente assumidas.-----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da alteração do tarifário aplicado pela APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A. para o ano de 2020. ---

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo de que esta alteração do tarifário está de acordo com o que ficou aprovado na reunião de dez de março. --

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** referente a esta proposta de alteração de tarifário interveio, fazendo as seguintes considerações: afirmou que vê esta primeira revisão como um bom ponto de partida apesar de, sob o seu ponto de vista, ser ainda ser insuficiente. Considera, e já defendeu esta posição publicamente e em conversa informal com o **Senhor Presidente**, que as tarifas fixas deverão ser revistas e reduzidas pelo menos 25% para todo o tipo de consumidores. Compreende que a pandemia COVID-19 veio criar algum desconforto nesta estrutura, mas, ainda assim, entende que estão criadas as condições para que se concretizem essas reduções. Disse que o valor dos escalões poderá ser ajustado por forma a ser mais equilibrado, porque existe espaço para pequenos acertos nos diversos escalões. Seguidamente, disse que deverão ser tidos em consideração certos casos pontuais como condomínios, garagens e outros similares. Deverá ser considerado um tarifário específico para estes casos, uma vez que os proprietários/utilizadores já estão a pagar saneamento e resíduos em seu nome particular. Concluiu a sua intervenção afirmando que, por estas razões e porque não quer cometer o mesmo erro por duas vezes consecutivas abstém-se nesta votação e só votará favoravelmente a uma alteração tarifária apresentada pela APIN que considere os considerandos acima expostos. Concluiu a sua intervenção dizendo que não está contra a APIN, não está a “*virar o bico ao prego*”, nem contra o que já disse anteriormente, apenas existem, sob o seu ponto de vista, pequenos pontos que podem e devem ser reajustados, ainda que não seja no imediato, logo que possível.-----

O **Senhor Presidente** afirmou que ao referir-se a um aumento de tarifário entre dez a treze por cento, que lhe parece social e economicamente adaptado, em termos médios para os consumidores domésticos, já contempla as tarifas fixas e variáveis e salientou que os condomínios deixam de pagar a tarifa relativa aos resíduos. Frisou, também, que a APIN não terá margem para fazer mais reduções. Referiu

que esta situação também já era conhecida e foi a solução possível encontrada por forma a concertar e harmonizar a realidade de onze municípios que tinham os seus próprios tarifários. -----

Colocada à votação a aprovação da alteração do tarifário aplicado pela APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A., para o ano de dois mil e vinte, a Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por maioria e em minuta aprovar a proposta, com uma abstenção do **Senhor Vereador Victor Carvalho** que declarou que se abstinha por considerar que deveria ser revista a alteração do tarifário com uma redução nas tarifas fixas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)). -----

2.5 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira:-----

2.5.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, referente ao reforço de verbas no âmbito do Regulamento das Medidas de Apoio Pontual em Situação de Emergência Social na Lousã. -----

O **Senhor Presidente** disse que a pretensão desta proposta com efeitos a partir do mês de maio do ano de dois mil e vinte, e até ao dia de trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, sem prejuízo de uma eventual reavaliação em função da evolução, é proceder ao reforço extraordinário do fundo de maneiio para EUR: 3.000.00 (três mil euros), que visa fazer face a situações em que é necessária uma intervenção imediata e o aumento de vales de compras para sessenta, cujo valor unitário é de EUR:10.00 (euros), mantendo a Técnica Superior Gilda Carminda Simões da Silva, conforme estabelece o nº 3 do artigo 13º da Norma de Controlo Interno do Município. Disse ainda que os vouchers são, também, medidas de apoio ao comércio local e às famílias, dado tratar-se de compras de produtos frescos como carne, peixe, fruta e legumes. Disse que se trata de uma primeira ampliação ao MAPSES – Medidas de Apoio Pontual em Situação de Emergência Social que

estabelece medidas de política social que visam o combate à pobreza e exclusão social e que se deseja que não venha a ser necessário fazer outra. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/04080202. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)).-----

2.6 – Proposta da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

2.6.1 – A Senhora Vereadora propõe à Câmara Municipal a ratificação dos apoios concedidos no mês de abril pela Secção de Intervenção Social, no âmbito das Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergencial Social. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta ratificar os apoios concedidos no mês de abril pela Secção de Intervenção Social, no valor de EUR: 1.750.00 (mil setecentos e cinquenta euros), referentes à rubrica 0102/04080202. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)).-----

2.7 – Correspondência:-----

2.7.1 – O Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, IPSTransplantação, a agradecer à Câmara Municipal a disponibilidade e o empenho na realização das Colheitas de Sangue realizadas no dia 18 de abril de 2020. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma comunicação do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, IPSTransplantação, a agradecer o empenhamento demonstrado na realização de colheitas de sangue. Acrescentou que deverá ser manifestada a intenção de continuar a colaborar com este tipo de ações. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)).-----

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e um minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual vai ser lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

